

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE CONTRATO

1.PROCESSO Nº	202300029000643
2.MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
3.IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	CONTRATO / TCAR / AGR / CPL Nº 003/2023
4.OBJETO	Prestação de Serviços de Locação de Veículos
5.CNPJ DO CONTRATADO	14.311.143/0001-29
6.NOME /RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO	TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
7.CONTRATANTE	AGR
8.CNPJ DA CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
9.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	2023.17.61.04.125.1005.2007.03 - Fonte (17000290)
10.VIGÊNCIA	20 (vinte) meses
11.VALOR ESTIMADO MENSAL	R\$ 37.739,93 (trinta e sete mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos).
12.DATA ASSINATURA	04/05/2023
13.LEGISLAÇÃO	Lei nº 8.666/1993

Milton Elizeu da Silva
Presidente da CPL

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 379059

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

PORTARIA Nº 92, de 04 de maio de 2023

Retificar Portaria 91, de 02 de maio de 2023, que concede evolução funcional ao servidor que especifica.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA E INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista e tendo em vista o erro material constante na Portaria nº 91, de 02 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Retificar o ANEXO I da Portaria nº 91, de 02 de maio de 2023, onde se lê “ **CPF 938.764.241-00** “, leia-se “ **CPF 941.949.801-82**”.

NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
IZELMAN OLIVEIRA DA SILVA	941.949.801-82	D	E	19/04/2023

Art. 2º Permanecendo inalterados o teor restante da Portaria nº 91/2023/PR/GOINFRA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, aos 04 dias do mês de maio de 2023.

LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 379120

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 58/2023-GOINFRA. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 130/2022/GOINFRA CELEBRADO ENTRE A GOINFRA E O MUNICÍPIO DE CAVALCANTE, REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE CAVALCANTE. PARTICIPE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE CAVALCANTE. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 560 HORAS/MÁQUINAS AO CONVÊNIO 130/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2024. PROCESSO SEI N.º 202200036003639.

Protocolo 379085